



ASSUNTO:
ALTERAÇÃO DE USO DE VIAS COM GRUPAMENTO DE ATIVIDADES 01
PARA GRUPAMENTO DE ATIVIDADES 05

HOMOLOGO
EM 7 DE Novembro DE 1900

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de outubro de 2000 face ao disposto no artigo 102 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A definição do Grupamento de Atividades 05 para a face onde hoje constitui-se em Grupamento de Atividades 01 das seguintes vias:

- Rua Anita Garibaldi, trecho entre as ruas Carlos Trein Filho e Coronel Bordini;
- Rua Coronel Bordini trecho entre as ruas Anita Garibaldi e Mostardeiro;
- Rua Mostardeiro trecho entre as ruas Coronel Bordini e Largo dos Caixeiros Viajantes;
- Rua Carlos Trein Filho trecho entre a Rua Anita Garibaldi e Avenida Nilópolis, e Avenida Nilópolis/Neusa Goulart Brizola trecho entre a Rua Carlos Trein Filho e Avenida Protásio Alves (Macrozona 1 - UEU 036), conforme planta "2" anexa.

Handisaurus
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] CONTRA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO ORFATOR

[Signature] (contra)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DE VIAS COM GRUPAMENTO DE ATIVIDADES 01
PARA GRUPAMENTO DE ATIVIDADES 05

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de uso visa alcançar, de acordo com o que preconiza o PDDUA, uma homogeneidade de zoneamento em ambos os lados das vias.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.075639.00.9

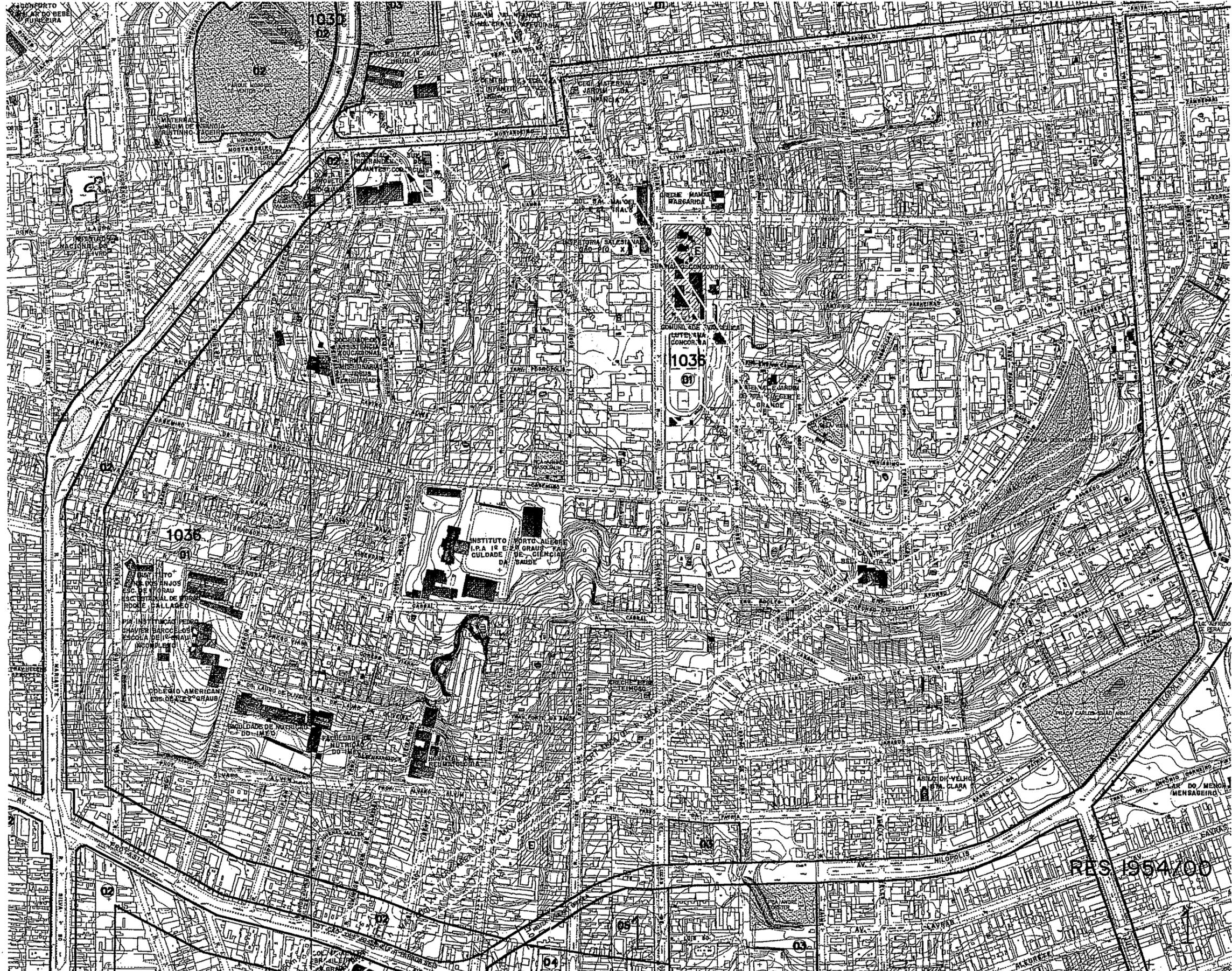
Áudio Darnós

PRESIDENTE

Rogério Carlos Frazon

CONSELHEIRO RELATOR

298



Handwritten signature or initials

2

